Publicado no Mural da Câmara
19/12/24
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTECIPA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando as festividades do fim de ano, como a comemoração do Natal (25/12/24), bem como o Réveillon (01/01/2025), visando trazer melhor comodidade aos servidores e vereadores desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º Fica antecipado o pagamento dos servidores públicos e Vereadores desta Casa de Leis referente à competência de dezembro para o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 19 de dezembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES